

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (trinta) dias PRAZO: 30 (trinta) dias AUTOS N.º 5350-86.2014.811.0004- Cód. 183824 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A PARTE RÉ: Gilmar José Schafer DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/05/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 41.503,86 CITANDO(A, S): GILMAR JOSÉ SHAFER, brasileiro, casado, portador do CPF 492.275.569-15 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O BANCO BRADESCO S/A propôs, em 27/05/2014, AÇÃO MONITORIA em face do citando, buscando o recebimento de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Seguro Prestamista n° 348/4158695, c/c 40470, agência 3292, em 23/05/2008, no valor de R\$30.000,00 para ser pago em 24 parcelas de R\$1.998,10, as quais não foram adimplidas. Apresentou planilha de cálculo demonstrativo da evolução do débito, que na data da distribuição estava atualizado em R\$41.503,86, valor que se atribuiu à ação. DESPACHO: VISTOS. 1. CITE-SE o Requerido, para que pague o débito no prazo de 15 (quinze) dias ou apresente embargos, previstos no art. 1.102c, CPC, com as advertências legais. 2. No mandado deverá constar que, em sendo cumprido, o devedor ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, § 1o). Conste, ainda, que se não forem oferecidos embargos no prazo legal, o mandado de citação converter-se-á em mandado executivo. 3. CONCEDO ao Oficial de Justiça a prerrogativa insculpida no art. 172, §2º, CPC. 4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Helena Prado Molina Duarte Monteiro, Técnica Judiciária, Matrícula: 5916, digitei. Barra do Garças - MT, 5 de setembro de 2016. Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb504ec9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)